

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS - SR/PF/AM

Assunto: NOTIFICAÇÃO EM PROCESSO DE PERDA DA AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/AM** 

Processo: **08240.023598/2018-21** 

Interessado: KHOLOUD ALMANASRA HASSAN YOUSEF

- 1. Trata-se de processo de perda de autorização de residência de KHOLOUD ALMANASRA HASSAN YOUSEF, nacional da Palestina, por ausência deste País por período superior a dois anos (20/08/2015 a 17/11/2018);
- 2. Considerando que os motivos que ensejaram o afastamento da estrangeira no período supramencionado, sejam eles (1) motivo de saúde própria e (2) para evitar prejuízo no período escolar dos dependentes, justificam a ausência e foram tempestivamente apresentados;
- 3. Acolho a manifestação feita no Parecer do Chefe da DELEMIG (10952051) e, nos termos da Portaria nº 8.166-DG/PF, de 21 de março de 2018, decido pelo arquivamento do processo de perda da autorização de residência.

(Assinado eletronicamente)

## LEANDRO ALMADA DA COSTA

Delegado de Polícia Federal Delegado Regional Executivo DREX/SR/PF/AM Superintendente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALMADA DA COSTA**, **Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 08/05/2019, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

1 of 2 03/07/2019 11:36



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 10957277 e o código CRC 866A63A1.

**Referência:** Processo nº 08240.023598/2018-21

2 of 2 03/07/2019 11:36